

PORTARIA N.º 26.2010

“INCLUI SERVIDORES NO IPERGS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as solicitações protocoladas sob n.ºs. 30/2010; 37/2010 e 52/2010 - **INCLUI** os Servidores relacionados abaixo, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio n.º 328).

- **Geraldo da Silva Ávila – Operário;**
- **Everson Cortes Bueno – Operário;**
- **Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral para o mês de Fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de fevereiro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração